



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3517/2025-DE Ifr

Juiz de Fora, 5 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.262/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.262, de 4 de dezembro de 2025, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa Municipal Multiplicadores de Vida, destinado à capacitação voluntária de servidores públicos municipais em noções básicas de primeiros socorros e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>05/12/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:30</u>
<u>Gonica</u>
PJF/Secretaria de Governo





Circular Nº 217/2025-PRES Ifr

Em 05/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.262/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.262, de 4 de dezembro de 2025, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa Municipal Multiplicadores de Vida, destinado à capacitação voluntária de servidores públicos municipais em noções básicas de primeiros socorros e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

